

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO  
TERCEIRA ENTRÂNCIA**

<b>Promotoria de Justiça</b>	<b>Data da Vacância/Motivo</b>	<b>Cré debates Remoção/Promoção</b>
14ª Promotoria de Justiça de Araguaína	Edital nº 438/2020 218ª Sessão Ordinária	Antiguidade Edital nº 450/2020
4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional	Edital nº 439/2020 218ª Sessão Ordinária	Merecimento Edital nº 451/2020
1ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional	Edital nº 440/2020 218ª Sessão Ordinária	Antiguidade Edital nº 452/2020
20ª Promotoria de Justiça da Capital	Edital nº 441/2020 218ª Sessão Ordinária	Merecimento Edital nº 453/2020
6ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional	Edital nº 442/2020 218ª Sessão Ordinária	Antiguidade Edital nº 454/2020
3ª Promotoria de Justiça de Guaraí	Edital nº 443/2020 218ª Sessão Ordinária	Merecimento Edital nº 455/2020
2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins	Edital nº 444/2020 218ª Sessão Ordinária	Antiguidade Edital nº 456/2020
2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis	Edital nº 447/2020 218ª Sessão Ordinária	Merecimento Edital nº 457/2020

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos atos e julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- O CSMP, na 218ª Sessão Ordinária, realizada em 10/09/2020, definiu a modalidade do concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital de Terceira Entrância julgado (Edital nº 449/2020 – 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins), teve como critério Merecimento

Palmas, 17 de setembro de 2020.

**Maria Cotinha Bezerra Pereira**  
Procuradora-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP/TO